



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 30

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 4 DE FEVEREIRO DE 1961

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1961

O Superintendente das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto-lei número 2.436, de 22 de julho de 1940, com-

binado com o art. 4º da Lei nº 2.193, de 9 de março de 1954, resolve:

Nº 67 — Dispensar, a pedido, o Senhor Adelchi Leonello Ziller do cargo, em comissão, de Diretor-Geral da Empresa T. V. Rádio Nacional de Brasília.

Nº 68 — Nomear o jornalista Hélio Cirino da Silva para o cargo, em comissão, de Diretor-Geral da Empresa T. V. Rádio Nacional de Brasília.

Mário Pires, Superintendente.

da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 104, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

Nº 240 — Dispensar, Antonio Ivo de Matos Gaspar, Fiscal Geral de Restaurante, Padrão "K", do Quadro do Pessoal — Parte Suplementar, da função gratificada "FG-4", de Inspetor, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Nº 241 — Exonerar, "ex-offício", de acordo com o artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Almir Costa Leite, do Cargo Isolado de Provedor em comissão, de Delegado Regional, padrão "CC-7", da Delegacia Regional de 4ª Categoria, no Estado do Ceará.

Nº 243 — Exonerar, "ex-offício", de acordo com o artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Matos Terres, do Cargo Isolado de Provedor em Comissão, Padrão "CC-4", de Delegado Regional, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 248 — Considerando o que consta dos autos do processo número 21.602-59, e de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 53, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, transferir, "ex-offício" Alysio Frias Barbosa, Datilógrafo classe "F", para a classe "F" da carreira de Operador Mecanógrafo, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, no interesse da Administração tendo em vista o inciso II do artigo 52, da Lei supracitada. — Luiz Uchôa Cintra, Presidente do C.A.

DEPARTAMENTO DE NUTROLOGIA

A.D.P. DE 12-1-61

O Chefe da Divisão de Investigações Nutrológicas, do Departamento de Nutrologia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Regimento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 2 — Dispensar, a pedido Salatiel Correia da Motta, Químico, Classe "K" da função gratificada "FG-4", de Assessor do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Divisão de Investigações Nutrológicas.

Nº 3 — Designar, Edelweiss Ramalho Cramer, Médico-Nutrólogo "M" para exercer a função gratificada "FG-4" de Assessor do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Divisão de Investigações Nutrológicas, vago em virtude da dispensa, a pedido de Salatiel Correia da Motta.

Nº 4 — Dispensar, a pedido Maria da Conceição Carvalho, Técnico de Laboratório, Classe "I", da função

gratificada "FG-3", de Chefe da Seção de Análises de Alimentos, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Divisão de Investigações Nutrológicas.

Nº 5 — Designar, Salatiel Correia da Motta, Químico Classe "K" para exercer a função gratificada "FG-3", de Chefe de Seção de Análises de Alimentos do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Divisão de Investigações Nutrológicas, vago em virtude da dispensa, a pedido, de Maria da Conceição Carvalho. — D.ª Clara Furquim Sembracuy, Chefe da Divisão de Investigações Nutrológicas.

DELEGACIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Comissão de Compras

PORTARIAS DE 5-3-60

O Presidente da Comissão de Compras, da Delegacia Regional de 2ª Categoria, no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 39 combinado com o artigo 175, do Regimento baixado pelo Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 1 — Designar, Debora Glória Gonçalves, Escriturária, Interina, classe "E", do Quadro do Pessoal Parte Permanente, para exercer a função gratificada "FG-5", de Secretária da Comissão de Compras, da Delegacia Regional de Santa Catarina.

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, da Delegacia Regional de 2ª Categoria no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o item 9 do artigo 10, do Regimento baixado pelo Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 2 — Designar, Jorge Manoel da Silveira, Encarregado do Armazenamento, estável admitido, à conta de verba 531-Administração Geral 30 — Serviços de Terceiros, 2º — Outros Serviços de Terceiros, para exercer a função gratificada "FG-5", de Encarregado do Armazenamento Distribuidor, da Delegacia Regional.

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, da Delegacia Regional de 2ª Categoria, no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o item 12 do artigo 102, combinado com o parágrafo único do artigo 175, do Regimento baixado pelo Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 3 — Designar, Conceição dos Santos, Datilógrafa classe "D" Interina, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para substituir a fun-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 2 — Demitir do quadro de servidores desta Autarquia, os moços Sandoval Teixeira Dória e Francisco Rodrigues Alves, tendo em vista as conclusões do inquérito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade do furto de uma bateria da carga do navio "Rio Piancó", e quais positivaram a participação dos citados servidores naquele furto.

Nº 3 — Tendo em vista o que requereu o carpinteiro Mauro Gonçalves, no interesse do serviço, transferência da Ilha do Viana para o quadro de mar desta Autarquia.

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 4 — Atendendo ao que requereu o 1º Piloto, interino, Raymundo Nonato Machado da Cunha, resolve conceder-lhe exoneração desta Autarquia.

Nº 5 — Exonerar, a pedido, do quadro de servidores desta Autarquia o Moço — Eurico de Araújo Santos, de acordo com o art. 75, nº I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA 246 DE 25 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 371 do Decreto 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, combinado com o item 16 do Art. 130 do Regimento baixado com o Decreto número 46.912, de 28 de setembro de 1959, resolve, considerando, o que consta do Processo número 24.042-69, designar, Adão Coelho da Silva, Auxiliar de Pôsto, admitido à con-

ta da Verba 691-Subsistência, 30 Serviços de Terceiros 39-Outros Serviços, de Terceiros, para responder pelo expediente do Auto-Serviço de Montenegro, da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado do Rio Grande do Sul, no impedimento do titular, que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Os efeitos do presente ato vigoram no período de 22 de outubro a 14 de novembro de 1959. — Luiz Uchôa Cintra, Presidente.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PORTARIAS DE 25-1-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILLO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE APLICAÇÃO: MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

tual do Chefe da Seção de Administração da Delegacia Regional de Santa Catarina, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias.

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social da Delegacia Regional de 2ª Categoria, no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o item XII do artigo 10, do Regulamento baixado pelo Decreto número 45.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 4 — Designar João Américo Cardoso Auxiliar de Pósto referência "12", estável, para exercer a função gratificada de Encarregado do Pósto de Substituição 320-02, "Canto", da Delegacia Regional.
Rinaldo Celso Feldmann.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1961.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de outubro de 1940, resolve:

Nº 131 — Tendo em vista o que consta do Memo. P.P. 296-60, designar Antonio Chaves de Caçado Lima, Procurador de 3ª categoria, matrícula nº 1.511.131, ponto nº 3.870, para substituir o Procurador-Chefe da 1ª Procuradoria, José Bandeira de Mello, no seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir de 2 de dezembro de 1960.

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe

confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 151 — Tendo em vista o que consta do processo nº 58.487, de 20 de agosto de 1960, conceder melhoria de salários a partir de 30 de junho de 1959, de acordo com o art. 39, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na série funcional de Servente — Tabela Numérica Especial de Extranumerários-Mensalista (artigo 5º da Lei nº 1.765-52).

I — Por merecimento:

1) Fernando de Barros, da referência 20 à referência 21, em virtude do falecimento de Alberto do Nascimento.

2) João Batista Ferreira, da referência 18 à referência 19, função vaga em virtude da melhoria de Dagulberto Sobral da Silva.

3) Jair Melo, da referência 18 à referência 19, função vaga em virtude da melhoria de Deonísio Salgado do Nascimento.

II — Por antiguidade:

1) José Pereira dos Santos, da referência 18 à referência 19, função vaga em virtude da melhoria de Edésio Alves da Silva.

2) Antonio Santana de Melo, da referência 18 à referência 19, em virtude da melhoria de Fernando Barros.

Nº 160 — Lotar na 9ª Procuradoria, com sede em Brasília, os seguintes funcionários:

Gutemberg Lima Rodrigues — Oficial Administrativo "H", Matrícula 1.032.920.

Pedro José Rodrigues — Procurador de 3ª Categoria, Mt. 1.598.578.

Carlos Antonio Souza Dantas — Procurador de 3ª Categoria, Matrícula 1.893.288.

Belém Marques Bandeira de Mello de Escriturário "C", Mat. 1.534.918.

Maria de Lourdes Paiva — Auxiliar — Auxiliar ref. "21", Mat. 1.391.044.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 165 — Designar Ursulino Ferreira Braga, Escrivente-Dactilógrafo referência "22", mat. 1.911.421, para responder pelo expediente da Subagência do IPASE em Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Nº 166 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 64.628-60 exonerar, a pedido, Lutero Paiva, Auxiliar de Seguros Privados, classe "E", Interino, matrícula 1.079.073, ponto 2.907, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção de Orçamento — Parte Permanente.
2. Esta portaria vigora a partir de 15-3-60.

Nº 167 — Tendo em vista o que consta do processo nº 58.484, de 20 de agosto de 1960, conceder melhoria de salários a partir de 31 de dezembro de 1956, de acordo com o art. 39, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na série funcional de Servente — Tabela Numérica Especial de Extranumerários-Mensalista (artigo 5º da Lei número 1.765-52).

I — Por antiguidade:

1) Jair Melo, da referência 16 à referência 17, função vaga mantida pelo Decreto nº 39.144, de 12-5-56.

2) Silvio José Diniz, da referência 16 à referência 17, função vaga mantida pelo Decreto nº 39.144, de 12-5-56.

3) João Pereira dos Santos, da referência 16 à referência 17, função vaga mantida pelo Decreto nº 39.144 de 12 de maio de 1956.

II — Por merecimento:

1) João Batista Ferreira, da referência 16 à referência 17, função vaga mantida pelo Decreto nº 39.144, de 12 de maio de 1956.

2) Antonio Santana de Melo, da referência 16 à referência 17, função vaga mantida pelo Decreto nº 39.144, de 12 de maio de 1956.

3) José Geraldo Bastos, da referência 16 à referência 17, função vaga mantida pelo Decreto nº 39.144, de 12 de maio de 1956. — José Cláudio Bocayuva Bulcão, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE Em 18-1-61

Processos:

Nº 59.904-60 — José Ferreira da Silva. — Locação. — Aguarde oportunidade, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DC.

Nº 62.503-58 — José Isidro de Souza. — Ajuda de Custo. — Concedo a ajuda de custo equivalente a 2 (dois) meses de vencimentos, nos termos do art. 128 da Lei número 1.711-52.

Nº 36.182-60 — Otavo Gualberto Santiago. — Aproveitamento como Tesoureiro Auxiliar. — Defiro o pedido de fls. 1 e 2, nos precisos termos das conclusões de fls. 20, da douta Procuradoria Geral.

2. Aos SG.
Memo. 479-60 — Mario Monteiro de Moraes. — Pagamento de diárias. — Autorizo o atendimento.

2. Aos SG.

Processos:

S/n — Agência do Maui. — Inquérito administrativo. — Aprovo as conclusões do parecer do Procurador Geral, cujo inteiro teor deverá ser transmitido ao Delegado do OL.

2. Arquive-se.
Nº 7.940-60 — Chefe da MAA. — Serviço extraordinário. — Autorizo o serviço extraordinário solicitado, pe-

lo prazo de 90 (noventa) dias, respeitado o que dispõem os arts. 148 e 150, inciso II e § 2.º da Lei número 1.711-52.

2. Ao HSE.

N.º 68.338-60 — Olga José Lopes Longchallon — Substituição de função. — Aprovo a indicação.

2. Aos SG para elaborarem o ato complementar.

S/n — Walter Nolasco. — Dispensa da função de encarregado da G. G. M. — Concedo a dispensa requerida.

2. Aos SG para as providências complementares.

N.º 87.277-60 — Agência de Pernambuco. — Adjudicação de médico. — Aguarde oportunidade.

N.º 19-61 — Conselho Fiscal. — Aquisição de aparelhos de ar condicionado. — Autorizo a imediata aquisição do aparelho pedido.

2. Aos SG.

N.º 69.417-60 — Chefe da GME. — Indicação de servidores para preenchimento de vagas. — Aguarde-se oportunidade.

N.º 34.000-60 — Elthy Ribeiro Gomes. — Reconsideração de despacho. — Em face das conclusões do parecer da PP, mantenho a decisão recorrida.

2. Aos SG.

N.º 10.612-60 — Chefe da ATB. — Gratificação para motoristas. — Autorizo.

N.º 70.477-60 — Edyla Lima Pires de Oliveira. — Licença. — Concedo a licença requerida a fls. 1, em face do informado.

N.º 3.382-61 — Miguel Elias Abumeryhy. — Não comparecimento ao serviço. — Autorizo o atendimento.

2. Ao DA.

N.º 9.740-60 — Chefe do HSEg. — Pagamento de serviço extra. — Autorizo o pagamento de serviço extraordinário prestado, respeitado o que dispõem os arts. 148 e 150, inciso II do § 2.º da Lei n.º 1.711-52.

2. Ao HSE.

N.º 22.211-60 — Afonso Fernandes de Souza. — Compra de imóvel. — Considerando a situação dramática de que dá conta a carta de fls. 1 e 2, encaminhe-se o presente ao DC, a fim de que a DCA informe, com a possível urgência, se existe outro imóvel do IPASE disponível ou em vias de se vagar, que possa ser locado ao segurado, na base de Cr\$ 2.000,00 a Cr\$ 4.000,00 mensais.

Serviço de Pessoal

Apostilas:

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarado no Processo protocolizado sob o número 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a Newton Mendes de Aragão, Técnico de Administração "N", as vantagens correspondentes ao Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954.

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarado no Processo protocolizado sob o número 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a Jorge Monteiro Carneiro Campello, Redator "J", as vantagens correspondentes ao Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei número 2.188, de 3 de março de 1954.

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarado no Processo protocolizado sob o número 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a Paulo Mendes Campos, Redator "K", as vantagens correspondentes ao Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954.

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarado no Processo protocolizado sob o número 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a Fernando Cardoso Lima, Assistente de Material "L", as vantagens correspondentes ao Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954.

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração

do IPASE, exarado no Processo protocolizado sob o número 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a Nelly Lopes Ferreira, Assessora Administrativa "M", as vantagens correspondentes ao Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954.

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarado no Processo protocolizado sob o número 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a Claudionor Lutgardes Cardoso de Castro, Técnico de Administração "N", as vantagens correspondentes ao Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954.

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarado no processo protocolizado sob o n.º 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a Emerson Horta Mattos, Assessor Administrativo N, as vantagens correspondentes ao Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954.

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarado no processo protocolizado sob o n.º 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a José Cerqueira

Rocha, Redator "K", as vantagens correspondentes aos Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei número 2.188/ de 3 de março de 1954.

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarado no processo protocolizado sob o n.º 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a Jesus de Maria Neves Ribeiro, Técnico de Administração "N", as vantagens correspondentes ao Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954.

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarado no processo protocolizado sob o n.º 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a Antonio Fonseca Passos, Redator "L", as vantagens correspondentes ao Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei número 2.188, de 3 de março de 1954.

O Chefe do Serviço do Pessoal, considerando a autorização do Presidente da República e o despacho do Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE, exarado no processo protocolizado sob o n.º 3.046-61, declara, para todos os efeitos, que ficam asseguradas a José Saldanha da Gama Coelho Pinto, Redator "K", as vantagens correspondentes ao Símbolo "CC-7", nos termos do art. 7.º da Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CAIXA DE CRÉDITO DA PESCA

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE AGOSTO DE 1960

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, letra O, do Decreto-lei nº 9.022, de 26-2-46, ouvido o Conselho Administrativo, resolve designar Luiz Antonio Pereira Reis, Oficial Administrativo, classe L, José Andornard Cesar de Queiroz, As-

essor Administrativo, padrão K, Apício de Andrade Souza, Oficial Administrativo, classe L, Lucie de Araújo Ribeiro, Estatístico, padrão K, e Lourdes Pimentel de Barros, Oficial Administrativo, classe J, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente ato, o enquadramento dos servidores desta Caixa, de acordo com a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960. — *Gilberto Saturnino de Alvim*, Superintendente.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto de Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

1.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00